



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATO Nº 01, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, observando o disposto nos artigos 22, VII, alínea "f" do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º - ARQUIVAR as proposições abaixo elencadas, não discutidas durante a 18ª Legislatura, período compreendido de 2021-2024, a saber:

I. Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2021, que "Altera o Anexo VI da Lei Complementar nº 91, de 12 de setembro de 2008, referente as atribuições do Diretor Geral da Câmara Municipal de Itanhaém", de autoria da Mesa Diretora;

II. Projeto de Resolução nº 02, de 2024, que "Regulamenta a aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Itanhaém - Estado de São Paulo", de autoria da Presidência;

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itanhaém, 06 de janeiro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

PRESIDENTE

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

### LEI MUNICIPAL Nº 4.778, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre alteração de denominação de via pública".

EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 34, § 6º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- Fica alterada a denominação da Rua Guaporé, localizada no bairro Gaivotas, para Rua José Jorge Gomes da Silva.

Art.2º.- As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 8 de janeiro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

Presidente

Processo eletrônico sob nº 1.830/2024.

Projeto de Lei nº 48/2024, de autoria do Vereador Fernando da S. X. de Miranda.

Departamento Parlamentar, em 8 de janeiro de 2025.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

### LEI MUNICIPAL Nº 4.779, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público, e dá outras providências".

EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 34, § 6º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Célia Regina Pecora Maynard Araújo, a atual Rua Cuba, no Bairro Jardim Mosteiro, neste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 8 de janeiro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

Presidente

Processo eletrônico sob nº 2.122/2024.

Projeto de Lei nº 54/2024, de autoria do Vereador Rutinaldo Bastos.

Departamento Parlamentar, em 8 de janeiro de 2025.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

### LEI MUNICIPAL Nº 4.780, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público".

EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 34, § 6º da

Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Risto Dobrevski" a atual Rua Caçapava, situada no loteamento Jardim Cibratel, cidade de Itanhaém.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 8 de janeiro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

Presidente

Processo eletrônico sob nº 2.472/2024.

Projeto de Lei nº 66/2024, de autoria do Vereador Wilson Oliveria Santos.

Departamento Parlamentar, em 8 de janeiro de 2025.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

### LEI MUNICIPAL Nº 4.781, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público".

EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 34, § 6º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua José Francisco da Silva" a atual Rua Trento, situada no loteamento Jardim Cidade Futura, cidade de Itanhaém.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 8 de janeiro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

Presidente

Processo eletrônico sob nº 2.505/2024.

Projeto de Lei nº 68/2024, de autoria do Vereador Wilson Oliveira Santos.

Departamento Parlamentar, em 8 de janeiro de 2025.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

### LEI MUNICIPAL Nº 4.782, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre denominação de via pública."

EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 34, § 6º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Vereador Osvaldo Domeniski" o logradouro público com o código 4558, do cadastro municipal, localizado no Jardim das Palmeiras II, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 8 de janeiro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

Presidente

Processo eletrônico sob nº 2.576/2024.

Projeto de Lei nº 74/2024, de autoria do Vereador Rutinaldo da Silva Bastos.

Departamento Parlamentar, em 8 de janeiro de 2025.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

### LEI MUNICIPAL Nº 4.783, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

"Altera a denominação da Rua do Horto, no Jardim Sabaúna, para Rua Georgia Souza Sabino."

EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 34, § 6º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua do Horto, do loteamento Vila Rivera, no Jardim Sabaúna, para Rua Georgia Souza Sabino.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 8 de janeiro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

Presidente

Processo eletrônico sob nº 1.661/2024.

Projeto de Lei nº 44/2024, de autoria do Vereador Fábio dos Santos Pereira.

Departamento Parlamentar, em 8 de janeiro de 2025.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar